

Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Administração Nº 2890/2025

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 TRIO ELÉTRICO, PARA A FINAL DO CAMPEONATO SOCIETY, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE ISRAELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS.

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a **aquisição** será no valor total de **R\$ 1000,00 (MIL REAIS)**

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da **Agente de Contratação**, no qual entende que o presente pode ser **adquirido com dispensa de licitação**, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a **aquisição** pode ser feita na forma sugerida pela **Comissão de Contratação**;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a aquisição do objeto do presente processo (contratação de empresa para prestação de serviço de 01 trio elétrico, para a final do campeonato Society, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Licitação de Israelândia, Estado de Goiás), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pelas propostas mais vantajosas para o ente público, conforme evidenciado no mapa comparativo de preços e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da Agente de Contratação, ficando autorizada a aquisição do item do respectivo ganhador: **JACIARA PARREIRA DOS SANTOS 04543010140** pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ: 13.227.538/0001-85**, com sede na Av. Tiradentes, SN, Qd. 53, LT. 4ª, Setor Central, CEP: 76220000, Município de Fazenda Nova, Estado de Goiás, neste ato representada por **seu representante legal**, fica autorizada a **contratação** da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UN	01	TRIO ELETRICO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

VALOR TOTAL GERAL..... R\$ 1000,00 (MIL REAIS)

. Israelândia-GO, 28 de novembro de 2025.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia